

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 006/2018 - de 06 de Fevereiro de 2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA".

**Fradique Gurita da Silva,** Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1°. – Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais situadas nesta cidade e município, no dia: 12 DE FEVEREIRO DE 2018 – SEGUNDA-FEIRA e 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - QUARTA-FEIRA, até as 12:00 horas.

§ Único – Ficam excluídos do Ponto Facultativo os serviços essenciais de coleta de lixo urbano e saúde, no que tange ao atendimento de urgências e emergências.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Fevereiro de 2018.

Fradique Gurita da Silva Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

OG Y OZ 1 2018

REFEITIRAMINADEC. VERDE-ME

etia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907